



ATA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (**18/05/2023**), pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, DA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO** em sua sede na Rua Rio Grande do Norte, 1863 – Vila Guaira – Curitiba – Paraná, com os trabalhadores da categoria profissional da **PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO ESTADO DO PARANÁ**, convocados por meio de avisos colocados nos quadros de editais das empresas, tendo como objetivo a votação das propostas negociadas com o sindicato patronal para a renovação da convenção coletiva de trabalho para o período de primeiro de maio de dois mil e vinte e três a trinta de abril de dois mil e vinte e quatro. Os trabalhos foram abertos pelo presidente do sindicato, senhor Antonio Sergio Farias, as dezessete horas, em segunda convocação. Saudou os trabalhadores e na sequencia passou a tratar do objeto da convocação. Informou aos presentes que foi negociado, a partir de primeiro de maio de dois mil e vinte e três o que se segue: **1) reajuste salarial para todos os trabalhadores de 4,50% (quatro e meio cento; 2) salários normativos conforme a seguir: para auxiliar de limpeza - R\$ 1.843,60; para balconista, auxiliar de produção e balconista-caixa - R\$ 1.861,20, para caixa - R\$ 1.922,80 e para padeiro, confeitoiro e salgadeiro, R\$ 2.169,20; 3) Auxilio alimentação passou para R\$ 275,00; 4) Manutenção das demais clausulas da convenção coletiva anterior.** Apresentadas as propostas, foi deixada livre a palavra. Alguns dos presentes se manifestaram, sendo as dúvidas sanadas de imediato pelo senhor presidente. Sem mais manifestações, as propostas negociadas foram colocadas em votação, por aclamação, sendo as mesmas aprovadas pela maioria dos presentes. Dando continuidade passou a se tratar da contribuição destinada ao sindicato profissional para, dentre outros, custear os serviços prestados pela entidade sindical para negociação da convenção coletiva de trabalho. Disse ainda que fica garantido aos trabalhadores o direito de oposição. Após debates chegou-se ao consenso de que a taxa negocial será mensal, sendo descontada de todos os trabalhadores abrangidos pela convenção coletiva de trabalho, no importe de 1,5% (um e meio por cento) do salário normativo de **R\$ 1.843,60**. Aprovadas as propostas e a contribuição negocial, novamente o senhor presidente deixou livre a palavra, e ninguém dela fazendo uso, solicitou ao primeiro secretário do sindicato, senhor Gil Antonio Ferreira dos Santos, para providenciar a ata da presente assembleia, que depois de lida e achada conforme será assinada por quem de direito. Agradeceu a presença dos trabalhadores e encerrou a assembleia às dezessete horas e trinta e cinco minutos (17h35m).

Curitiba, 18 de maio de 2023.

Antônio Sergio Farias
Presidente

Gil Antonio Ferreira dos Santos
Primeiro Secretário